

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5190/2020.
De 08 de abril de 2020.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº080/2020 - Data: de 09
de abril de 2020.**

SÚMULA: “Destitui servidor público municipal do cargo de Diretor Municipal de Trânsito e designa servidor público municipal para o exercício do cargo de Diretor Municipal de Trânsito, conforme especifica”.

PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício do cargo de Diretor de Trânsito, nos moldes do parágrafo único do artigo 3º do Decreto n. 5187, de 06 de abril de 2020:

Nome do servidor	Local	RG	CPF/MF	Cargo	Destituição a partir de:
Joeliton Suemar Leal	Secretaria Municipal de Governo	9.751.923-4	060.645.029-75	Diretor Municipal de Trânsito	03/04/2020

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para apenas responder pelo exercício do cargo relacionado na tabela seguinte, sem a percepção dos vencimentos correlatos:

Nome do servidor	Local	RG	CPF/MF	Cargo	Designado a partir de:
Cleverson José Massaneiro	Secretaria Municipal de Governo	6.997.715-4	026.913.309-74	Diretor Municipal de Trânsito	03/04/2020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2020.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal